



Faculdade de Direito do Sul de Minas
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64)
Mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação para a atribuição de horas de estágio referente às audiências e aos júris assistidos online.

O professor Francisco José de Oliveira, gestor do Núcleo de Prática Jurídica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consideração à atual situação epidemiológica do país, determina **regulamentação específica** para a atribuição de horas de estágio aos acadêmicos referente às audiências e aos júris assistidos online, por meio da presente portaria nos termos seguintes:

Art. 1º - Excepcionalmente, neste período de isolamento social, serão aceitas como horas de estágio as audiências e os júris assistidos online, que constituirão prática real de estágio. Para o lançamento e atribuição das horas, **a comprovação de participação nessas atividades se dará por meio de certificado, que deverá vir acompanhado de um breve relato da audiência e/ou júri com as informações possíveis de serem coletadas nesta modalidade.**

Art. 2º - De forma excepcional e somente durante o período de suspensão das atividades forenses pela quarentena, o certificado emitido, que comprovará a participação do aluno nas atividades online, **deverá:**

§ 1º Ser enviado para o e-mail do Núcleo Prática Jurídica, sendo ele npj@fdsm.edu.br, **no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da data de participação da audiência e ou júri virtuais;**

§ 2º A carga horária atribuída às atividades virtuais será de **1h para cada audiência online e 7,5h para cada júri online;**

§ 3º Tendo em vista a excepcionalidade da situação e a natureza da atividade, só poderão ser lançadas as horas **até o limite de 40h de carga horária, respeitado o Regulamento de Estágio.**

Art. 3º - Esta portaria será expressamente revogada tão logo as atividades acadêmicas retornem ao normal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2020.

Professor Francisco José de Oliveira
Gestor do Núcleo de Prática Jurídica